



TIJUCA TÊNIS CLUBE

Fundado em 11 de junho de 1915



COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017

O TIJUCA TÊNIS CLUBE, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Rua Conde de Bonfim, 451, Tijuca, Rio de Janeiro CEP: 20520-051, inscrito no CNPJ 34.055.590/0001-71 no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão de Seleção e Recrutamento, em cumprimento ao item 2 do Edital, CONVOCA para a realização da FASE DE ENTREVISTAS ao Processo Seletivo Simplificado, EDITAL Nº 04/2017 – DE 15 DE AGOSTO DE 2017, para o cargo de **PREPARADOR FÍSICO**.

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA SEGUNDA FASE:

- | |
|---------------------------------|
| 1- ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES |
| 2- RODRIGO FERREIRA LONGO |

ENTREVISTA: 29/08/2017 **HORÁRIO:** 15:00Hs AS 17:00Hs

LOCAL: TIJUCA TÊNIS CLUBE – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Seguindo as normas e condições já estabelecidas no Edital supracitado e também aquelas a seguir definidas:

1. A entrevista, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão de Seleção e Recrutamento.
 - 1.1 Nesta etapa o candidato será avaliado quanto à autonomia e domínio de conhecimento, diretamente relacionados às atribuições específicas da função pleiteada.
2. As entrevista será realizada no dia 29/08/2017, no TIJUCA TÊNIS CLUBE, na Diretoria de Recursos Humanos, conforme horários estabelecidos.
 - 2.1. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário. A realização das entrevistas dar-se-á por ordem de chegada do candidato.
 - 2.2. O candidato que não comparecer ao local da entrevista ou que chegar após o horário previsto para estará automaticamente eliminado.
3. A Entrevista terá um valor total de 05 (cinco) pontos. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética da soma das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção e Recrutamento e responsável pela Entrevista.
4. A Entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos.



TIJUCA TÊNIS CLUBE



Fundado em 11 de junho de 1915

5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a Entrevista, em razão do afastamento do candidato do local de sua realização.
6. Será eliminado do Processo o candidato que ausentar-se do recinto de aplicação da Entrevista, sem permissão.
7. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem aplicação de entrevista, fora do horário ou local predeterminados.
8. No dia de realização das entrevistas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e classificação.
9. O Resultado Preliminar das Entrevistas será publicado no dia 31/08/2017, no site do Processo (www.tijucatenis.com.br).

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2017.

Elane Borges
Comissão de Seleção e Recrutamento